



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA NOVEMBRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 165/2025

Em 06 de Novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e nos termos da Lei n.º 19/97 de 14 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

NOMEAR os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, que terá o período de duração de **26 de Novembro de 2025 à 26 de Novembro de 2029**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Josicleide Cabral da Silva Guedes (Presidente)
CPF: 047.274.714-26
- Rosa Cristina de Almeida Diniz (Suplente)
CPF: 074.084.994-82
- José Ivanildo de Barros (Vice-Presidente)
CPF: 569.807.874-20
- Franciele Medeiros Gonçalves (Suplente)
CPF: 068.876.894-64

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- Maria Betânia Freire de Araújo (Titular)
CPF: 630.340.854-00
- Gizele da Silva Gonçalves (Suplente)
CPF: 091.209.364-19
- Maria Eliane Barbosa Batista (Titular)
CPF: 042.222.874-58
- Cleide Melo dos Santos Oliveira (Suplente)
CPF: 039.687.024-41



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Weliton de Souza Silva (Titular)
CPF: 094.689.874-00
- Maria Vanessa Santos da Costa (Suplente)
CPF: 117.411.414-27
- Irmaudo Coelho (Titular)
CPF: 688.706.504-49
- Maria de Fatima Santos Cavalcante (Suplente)
CPF: 066.386.694-43

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- José Luiz Rufino dos Santos – Titular
CPF: 308.992.064-68
- Marcia Gonçalves dos Santos – Suplente
CPF: 053.373.634-09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 06 de Novembro de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 166/2025

Em, 06 de Novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.

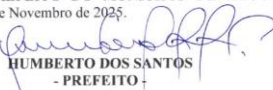
RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação de 01 (um) Imóvel (Terreno) localizado na Rua Projetada 09, Conjunto Novo, neste município de Algodão de Jandaira, de propriedade da Sra. MARIA DE LOURDES TRINDADE DE SOUZA, as seguintes pessoas:

Antonio Manoel dos Santos Filho
José Elizonaldo dos Santos Souza
Márcia Gonçalves dos Santos

Esta Comissão deverá processar à avaliação para que o Poder Executivo possa efetuar as devidas providências referente à indenização dos referidos imóveis acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, em 06 de Novembro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
- PREFEITO -



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 167/2025

Em 06 de novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 155/2025 que dignou a Sra. CLARA GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Coordenadora Vigilância Socioassistencial do Município Algodão de Jandaira - PB, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social, deste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 06 de novembro 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 168/2025

Em 06 de Novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. CELIA MARIA CLARA DA LUZ LUNA, para exercer o Cargo de Coordenadora Vigilância Socioassistencial do Município Algodão de Jandaira - PB, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 06 de novembro 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO